

DECRETO Nº 108/2016

Retifica o Decreto nº 129/2013.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis 3.492/2015, de 16/12/2015, e Lei nº 3.506/2016, de 21 de março de 2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o Decreto nº 129/2013, que nomeou o Senhor **Ary Spohn**, RG nº 1.009.225/PR, para determinar que o mesmo passará a exercer a função de Diretor do Departamento Proteção Social Básica, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível CC-03, Vinculado à Secretaria de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE MARÇO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício